

PUBLICADO DOC 24/06/2006

PARECER Nº 693/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 546/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa instituir o Dia do Jovem Adventista, a ser comemorado no 3º sábado do mês de setembro de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, a título de aperfeiçoamento do projeto de lei proposto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21-06-06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Marta Costa - Relatora

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno